

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 006/2024

Aos cinco dias do mês de julho de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), os Auditores Dr. Marcelo Lima Bertuol, Dra. Elis Regina Parizotto e o Dr. Vicente Majó da Maia. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às 10 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1NiKcSjv5BZGym8z4YaGA-UZevxeWBKz5>

**1. Processo Disciplinar nº 2689658/24**

Partida: GBM Ijuí x Associação Noroeste de Futsal (ASR).

Competição: Gauchão Sub 09 - 2024.

Data: 02/06/2024.

Local: Ginásio.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

**Resultado:**

1. **Rodrigo Avila**, atleta do GBM Ijuí, Registro LGF nº 17839, absolvido quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 2702143/24**

Partida: Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal) x Teixeira, Martins e Cia Ltda (Esc TP Futsal)

Competição: Gauchão Sub 11 – 2024.

Data: 09/06/2024.

Local: Profut.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O Sr. Vinicius Brasil e o Sr. Rodrigo Michelin prestaram depoimento pessoal.

**Resultado:**

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, condenada à pena de advertência por infração ao artigo 191, III do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 2702168/24**

Partida: GBM Ijuí x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF)

Competição: Gauchão Sub 11 - 2024.

Data: 09/06/2024.

Local: Ginásio.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

**Resultado:**

1. **Davi Anjos**, atleta do GBM Ijuí, Registro LGF nº 11197, absolvido quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 2702292/24**

Partida: Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal) x Cacique Sports (GE Brasil)

Competição: Gauchão Sub 11 - 2024.

Data: 08/06/2024.

Local: Profut.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O Sr. Vinicius Brasil e o Sr. Rodrigo Michelin prestaram depoimento pessoal.

**Resultado:**

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, absolvida quanto à imputação do artigo 191, III (fato 1), do CBJD e condenada à pena de advertência por infração ao artigo 191, III (fato 2), do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 2702642/24**

Partida: Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal) x Cacique Sports (GE Brasil)

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 08/06/2024.

Local: Profut.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

O Sr. Vinicius Brasil e o Sr. Rodrigo Michelin prestaram depoimento pessoal.

**Resultado:**

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, condenada à pena de advertência por infração ao artigo 191, III do CBJD e absolvida quanto à imputação do artigo 206 do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 2702692/24**

Partida: Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal) x Cacique Sports (GE Brasil)

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 09/06/2024.

Local: Profut.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O Sr. Vinicius Brasil e o Sr. Rodrigo Michelin prestaram depoimento pessoal.

**Resultado:**

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, absolvida quanto à imputação do artigo 206 do CBJD e condenada à pena de advertência por infração ao artigo 191, III do CBJD.

**7. Processo Disciplinar nº 2759457/24**

Partida: Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV) x Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai.

Data: 08/06/2024.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

O Dr. João Taborda atuou na defesa do LOKOMOTIV.

**Resultado:**

1. **Associação Palmeirenses Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV)**, entidade desportiva, absolvida quanto à imputação do artigo 213, III do CBJD.

**8. Processo Disciplinar nº 2807688/24**

Partida: Associação União Parobé x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Taça Farroupilha Metroterra.

Data: 07/06/2024.

Local: DECIO.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa do União Parobé, que produziu prova fotográfica.

**Resultado:**

1. **Associação União Parobé**, entidade desportiva, absolvida quanto à imputação do artigo 213, III (duas vezes), do CBJD.

Cachoeirinha, 05 de julho de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal